



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 801, DE 28 DE JULHO DE 2020.**

**DESIGNA A SERVIDORA  
GREICIMARI JUSTO LAMEIRO  
COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 204/2020 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

## **RESOLVE**

**Art. 1º. Designar** a servidora Greicimari Justo Lameiro, Assessor de Gabinete, matrícula nº 56603-9 para atuar como fiscal do contrato do processo nº 5032/2020 referente à Aquisição de Combustível.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Arquivado na Portaria nº 801  
Prefeitura Municipal  
28/07/20

DESEMPENHADO  
Em 11/09/20  
8.

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/